

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予澳門保安部隊事務局一項金額為\$154,500.00（澳門幣壹拾伍萬肆仟伍佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：代局長陳炳森，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政管理廳廳長李偉文，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：財政管理處處長余麗菊，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零零七年一月二十六日起生效。

二零零七年三月十六日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零七年三月二十日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau um fundo permanente de \$ 154 500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Peng Sam, director dos Serviços, substituto e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lei Wai Man, chefe do Departamento de Administração e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: U Lai Kok, chefe da Divisão de Gestão Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Janeiro de 2007.

16 de Março de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 20 de Março de 2007. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

社會文化司司長辦公室

第8/2007號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長蘇朝暉碩士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“美歌訊劃方案有限公司”簽訂“資訊設備用戶支援服務”合同。

二零零七年三月十九日

社會文化司司長 崔世安

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 8/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Educação e Juventude, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Prestação de Serviço de Suporte para Equipamentos Informáticos», a celebrar com a empresa «Media-Go Iarchitech Solução, Lda.»

19 de Março de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.